ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PROJETO DE LEI Nº , DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.000.000,00 (hum milhão de reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000.000,00**

010802Fundo Municipal de Saúde

10.122.0001.2059.0000Manutenção da Secretaria de Saúde
10853.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0001 150.000,00

10.122.0001.2059.0000Manutenção da Secretaria de Saúde
10863.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0001 370.000,00

10.122.0001.2059.0000Manutenção da Secretaria de Saúde
10874.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0001 480.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro do Recurso Livre: **1.000.000,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de junho de 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização desta Casa Legislativa para abrir crédito adicional especial no valor total de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), no orçamento do da Secretaria da Saúde, em razão de contrapartida do Município para custeio da Saúde.

Desta forma, envio a presente proposta, em regime de urgência, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 11 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal